



Diretoria de Gestão de Pessoas
CEI Des. Mauro Campos

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD
(Decreto Estadual nº 10.207/2023 c/c Decreto Judiciário nº 4.253/2023)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Unidade demandante:	Centro Educacional Infantil Des. Mauro Campos (CEI)
Responsável:	Maria Madalena Morato Andrade
Contato:	cei@tjgo.jus.br

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1. Descrição do objeto

2.1.1. Promover a contratação de empresa especializada em locação de brinquedos infláveis para realização de evento em comemoração ao Dia das Crianças, no Centro Educacional Infantil Desembargador Mauro Campos (CEI), na unidade do Setor Sul e nas dependências do Fórum Cível da Comarca de Goiânia, Park Lozandes.

2.2. Justificativa da necessidade

2.2.1. O Centro Educacional Infantil Desembargador Mauro Campos (CEI) está programando no mês de outubro, em comemoração ao “Dia das Crianças”, momentos recreativos envolvendo brincadeiras, propiciando diversão e alegria. Para tanto, faz-se necessária a contratação, a fim de compor a Programação da Semana da Criança.

2.2.2. A contratação está de acordo com o que prevê o artigo 16º, inciso III, do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/90, o qual trata do direito à liberdade, abrangendo os conceitos de brincar, de se divertir e de praticar esportes. Assim, a cultura da comemoração do Dia das Crianças reforça a importância dos Direitos Fundamentais das crianças, tais como o Direito à Brincadeira e Educação.

2.2.3. A contratação está alinhada aos Macrodesafios do Plano Estratégico 2021/2026:

2.2.3.1. Assegurar a garantia dos Direitos Fundamentais previstos na Constituição Federal, art. 5º, aliado ao art. 205, que legisla em prol de garantir o Direito à Educação.

“É um dever de todos proteger crianças e adolescentes da violência infantil” (Disque 100 - Canal de Denúncias)
Rua: 101-A, Nº 46, Setor Sul Fone: 3236-5360– cei@tjgo.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Gestão de Pessoas
CEI Des. Mauro Campos

2.3. Resultados as serem alcançados com a contratação

2.3.1. Proporcionar às crianças momentos especiais com brinquedos diferentes dos apresentados na rotina do CEI.

2.3.2. Possibilitar que o Direito à Brincadeira seja respeitado.

2.3.3. Atender à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) tendo em vista os eixos estruturantes das práticas pedagógicas e as competências gerais da Educação Básica propostas pela BNCC, para Educação Infantil, que englobam seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento, sendo eles: conviver, brincar, participar, explorar expressar e conhecer-se.

3. INFORMAÇÕES QUANTO AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Alinhamento com o Plano Anual de Contratações: a presente contratação está alinhada ao Plano Anual de Contratações do TJGO/2025 – PAC 175, o qual visa a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de brinquedos infantis em datas comemorativas.

3.2. Previsão da data em que deve ser realizado o fornecimento dos bens: no Centro Educacional Infantil Desembargador Mauro Campos, na unidade do Setor Sul e nas dependências do Fórum Cível da Comarca de Goiânia, Park Lozandes, nos dias e horários a seguir:

Data	Unidade de atendimento	Endereço	Horários
08/10/2025	* Dependências do Fórum Cível da Comarca de Goiânia, Park Lozandes	Av. Olinda, 722 - Qd. G, Lt. 04 - Park Lozandes, Goiânia	13 às 18h
09/10/2025	Setor Sul	Rua: 101A, nº46, Quadra F-17, Setor Sul, Goiânia	8h às 18h

* De acordo com a demanda da Instituição a montagem dos brinquedos destinados a unidade Fórum Cível poderá ser alterada para a unidade de atendimento do Setor Sul.

3.3. Indicação da despesa: Código (Elemento da Despesa) nº 3390.39.05 - Realização de Eventos, inclusive Congressos e Conferências.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Gestão de Pessoas
CEI Des. Mauro Campos

4. INDICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
Integrante Requisitante	Maria Madalena Morato Andrade - Diretora do CEI
Integrante Técnico	Lana Juvenal Taveira - Secretária CEI
Integrante Administrativo	Lorena Fleury de A. Veiga Tormin - Secretária CEI

Maria Madalena Morato Andrade
Diretora do CEI Des. Mauro Campos

Aprovo este estudo técnico preliminar:

Wanessa Oliveira Alves
Diretora de Gestão de Pessoas

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 108599774513 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202504000633196 (Evento nº 17)

WANEISSA OLIVEIRA ALVES

DIRETOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Assinatura CONFIRMADA em 24/06/2025 às 12:35

MARIA MADALENA MORATO ANDRADE

DIRETOR(A) DE DIVISÃO

CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL

Assinatura CONFIRMADA em 24/06/2025 às 12:36

